



LAUDO DE VISTORIA - ALUGUEL

SETOR/SECRETARIA:	SEMED
	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
	LOCALIZAÇÃO: - O imóvel está localizado na Av. Havana, Qd.29 Lt.23, Vila Rica, Parauapebas-PA
	ÁREA DO TERRENO: 360m ²

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

GERAL: GERAL: Imóvel de caráter residencial a ser utilizado para instalação e utilização de escola.

AMBIENTES: Imóvel de pavimento terreo, os ambientes são compostos por um galpão principal, 06 salas distribuídas pela edificação, garagem, 1 cozinha com despensa e área de refeitório, 1 banheiro adaptado para acessibilidade, 2 banheiros coletivos (Masculino e Feminino) e 2 internos para funcionários, 1 portão de acesso.

MÉTODOS CONSTRUTIVOS: É construído em estruturas de concreto armado, com vedações em alvenaria comum rebocada, emassada e pintada, cerâmica nos banheiros, nas paredes da cozinha e piso dos demais ambientes internos. Forro em pvc nos diversos ambientes e no galpão principal estrutura metálica com cobertura de telha fibrocimento aparente. Portas em madeira, de compensado e em aço, janelas em madeira com vidro e esquadrias de alumínio e vidro com grade.

AVALIAÇÃO GERAL - ÓTIMO () BOM (X) REGULAR () RUIM ()		
ESTRUTURA	BOM	Não há indícios de problemas estruturais.
INST. ELÉTRICAS	BOM	Não foram identificados irregularidades e/ou problemas
INST. HIDROSSANIT.	BOM	Não foram encontrados problemas no sistema hidrossanitário
ACABAMENTOS	BOM	Não foram encontrados problemas de acabamentos
ACESSIBILIDADE	BOM	Entrada e outros locais, rampas com inclinação elevada
INCÊNDIO	REGULAR	Ver observações, faz-se necessário incluir laudo de vistoria do corpo de bombeiros

OBSERVAÇÕES

INCÊNDIO: 1-Anexar, Relatório Técnico, deverá ser emitido pelo Eng. de Segurança, com as orientações sobre incêndio para serem seguidas para instalação dos extintores, placas e luzes de emergência. 2-Após a assinatura do contrato, a secretaria deve solicitar vistoria do Corpo de Bombeiros para que haja emissão do Auto de Vistoria. 3-Os extintores tem validade de um ano, devendo ser revisados ao final do período.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Entendemos a elevada demanda a ser atendido pelo município, bem como sabemos a previsão do direito da criança e adolescente à educação, visando pleno desenvolvimento (Art. 53 da Lei 8.069), sabemos também o direito garantido pela Constituição a educação, direito de todos e dever do estado. Dessa forma, para garantir o atendimento a demanda para com o setor/bairro, não tendo outro prédio para instalação da escola propomos a locação do imóvel em questão como medida inicial em caráter provisório e temporário.

A última vistoria foi realizada no dia 06 de janeiro de 2020, no período da manhã. O tempo era ensolarado e não foram encontrados indícios de problemas de goteiras ou infiltrações. Caso alguns desses problemas sejam observados futuramente, o proprietário deve ser informado para tomar providências necessárias. Portas dos banheiros coletivos necessitam de ajustes e reparos.

- O objetivo desta avaliação é verificar as condições físicas e de conservação do imóvel, cabendo a secretaria que o utilizará analisar se o mesmo atende suas necessidades de trabalho.

- Ao término do contrato o imóvel será devolvido, não cabendo à prefeitura a realização de qualquer reparo nas instalações hidrossanitárias, elétricas, de cabeamento estruturado ou qualquer outro reparo na estrutura em concreto armado ou metálica, exceto para os itens de desgaste natural ou reparos para a devolução e entrega do imóvel no mesmo padrão ou condições em que foi recebido, conforme disposto no Art 22 e 23 da Lei 8245/1991.

- O imóvel encontra-se em BOM estado de conservação, e está APTO a locação.

Renata Almeida M. de Siqueira
Engenheira Civil
CREA 1516820380
CT 512985-1/2019
ENG. RESPONSÁVEL

PROPRIETÁRIO

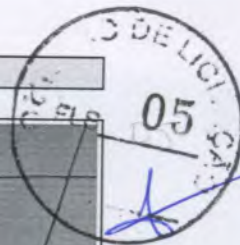


Foto 01: Banheiro Coletivo



Foto 02: Banheiro Coletivo



Foto 03: Banheiro adaptado a acessibilidade



Foto 04: Patio



Foto 05: Corredor de acesso

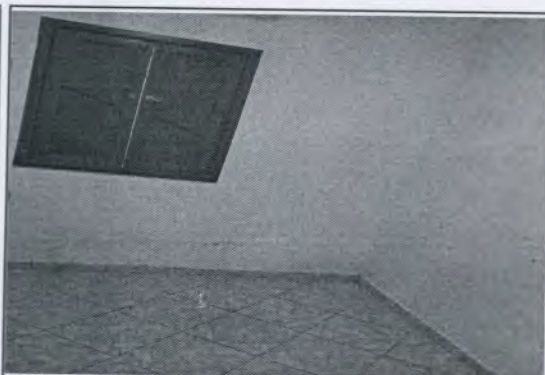


Foto 06: Sala



Foto 07: Porta de acesso principal



Foto 08: Portão de acesso

Renata Alexsandra M. de Siqueira
Engenheira Civil
CREA 1516820380
CT 53268/SEMED